



PROCESSO N.º 505/04

PROTOCOLO N.º 8. 091. 583-7

PARECER N.º 589/04

PROVADO EM 10/11/04

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de Serviço Social.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Por meio do ofício n.º 601/2004 – CES/GAB/SETI, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, envia a este Conselho, para análise e parecer, o protocolado da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO, da cidade de Guarapuava, solicitando reconhecimento do curso de Serviço Social.

Por meio da Informação n.º 44/204 a SETI considera que:

O curso de Serviço Social está em fase final de implantação, graduando a primeira turma de alunos ao final de 2004. Os investimentos necessários para o funcionamento do curso já foram realizados, não havendo mais custos para o tesouro no que se refere à contratação de docentes. Os investimentos necessários para a manutenção e possíveis melhorias para o curso poderão ser executados com recursos próprios ou dentro dos recursos disponibilizados pelo Tesouro do Estado, bem como mediante convênios com as instituições locais/regionais (fl. 06).

2. Dados gerais do curso

O curso de Bacharelado em Serviço Social foi implantado pela IES em 2001, com 40 (quarenta) vagas anuais noturnas, integralização mínimo, de 4 (quatro) anos e máxima, de 7 (sete) anos, carga horária total de 3. 264 horas aula.



PROCESSO N.º 505/04

3. Justificativa

Ao longo do protocolado há três justificativas, a primeira de ordem legal, pois o curso foi criado em 2001 e com a formação da primeira turma, há necessidade de cumprir o disposto na legislação vigente que exige o reconhecimento.

A oferta do curso também se justifica pela demanda social. “ *A importância do Curso de Serviço Social na UNICENTRO é entendida a partir da constatação das transformações da sociedade contemporânea, passando a exigir, no ensino superior, a ampliação das oportunidades de repensar a vida em sociedade, as relações de trabalho e a crise no âmbito das políticas sociais públicas e privadas.*” (f. 106)

A outra justificativa é institucional pois a UNICENTRO é a única instituição pública de ensino superior da região centro oeste do Paraná, portanto, exerce papel importante no desenvolvimento social desta região.

4. Objetivos

O Curso de Serviço Social tem como objetivos: Formar o profissional com elevado padrão de competência pelo domínio do instrumental técnico, operativo e das habilidades de cada área de formação. Para isso o curso deve contemplar a interdisciplinaridade, o compromisso ético, garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, privilegiar o Estágio Curricular Supervisionado, dinamizar a organização do currículo pleno.

5. Perfil profissional e conclusão de curso

Além da formação intelectual e da cultura generalista o profissional com Bacharelado em Serviço Social deve atuar nas “*expressões da questão social, formulando, investigando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organização da sociedade civil e movimentos sociais*”, seu envolvimento nestes setores sociais.

5.1 – O Projeto do Curso abriga o Código de Ética do Assistente Social.

6. Organização curricular

A IES informa que a concepção que norteou a organização curricular orientou-se nos princípios que fundamentam a formação em Serviço Social aprovados pela Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto, em 26 de fevereiro de 1999.



PROCESSO N.º 505/04

6.1. Disciplinas obrigatórias

- Núcleo de Fundamentos Teórico-metodológicos da Vida social – 612 horas aula.
- Núcleos de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira - 544 horas aula.
- Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional – 1700 horas aula.

6.2. Disciplinas optativas

São ofertadas 14 (quatorze) disciplinas optativas perfazendo um total de 204 horas aula

7. Sistema de avaliação

A avaliação do curso é feita levando em conta dois aspectos, a avaliação do processo de condução do Currículo Pleno e a avaliação do Corpo Docente.

A UNICENTRO, com base nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, propôs em 2003 a criação da Comissão Permanente de Avaliação Curricular, composta pelos professores do departamento, representantes do corpo discente, representantes dos Assistentes Sociais supervisores de estágios curriculares e as reuniões são quinzenais.

A coordenação do curso adotou, a partir de 2003, a prática da avaliação do corpo docente pelos alunos, em cada série, intermediada pelo departamento pedagógico. Os professores são avaliados nos seguintes aspectos: conteúdo programático, sistema de avaliação, procedimentos didáticos, relação professor/aluno, assiduidade e pontualidade.

8. Quadro docente

Ao longo dos quatro anos de implantação 27 professores atuaram no curso sendo 1 (um) doutor, 11(onze) mestres, 10 (dez) especialistas e 5 (cinco) graduados.

Atualmente o quadro da titulação acadêmica dos docentes dedicados ao curso está assim constituído: 50 % são mestres, 29% são especialistas e 21% tem apenas graduação. A carreira docente e do pessoal técnico administrativo estão normatizados pela Lei n.º 11713/97.



PROCESSO N.º 505/04

9. Organização dos estágios e das práticas curriculares

O Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), são atividades curriculares obrigatórias para a conclusão do curso.

O estágio tem como objetivo “*promover a capacitação para o exercício profissional*” e conta com supervisão contínua com base em planos de estágio elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio com base na Lei n.º 8662/93 e Código de Ética Profissional.

O Trabalho de Conclusão de Curso, efetivado por uma monografia é “*um momento de síntese e expressão da totalidade de formação profissional*” (fl. 192).

10. Identificação das linhas de pesquisa e descrição dos principais projetos desenvolvidos pela instituição na área do curso

Os projetos nas áreas de Ensino e Pesquisa são os seguintes:

10.1. Projetos na área de Ensino

- Painel de Discussão “ O Trabalho do Assistente Social nos seus diferentes campos de atuação”(30/11/2001)
- Semana de Estudos de Serviço Social – (6 a 10/05/2002)
- XIV Seminário de Pesquisa e IX Semana de Iniciação Científica (7 a 11/10/ 2002)

10.1.1. Eventos

- Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil (26 a 28/ 06/2003)
- Seminário Latino-americano(ABEPSS- 14 a 17/07 /2003)
- Viagens de Estudos
- Participação no Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil
- Fórum de debates sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais (6 a 8/10/2003)
- XXI Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (20 a 22 de 11/2003)
- V conferência Estadual de Assistência Social (6 a 8/11/2003)
- Oficina Nacional da ABEPSS,(05 a 07/04/2004)
- I Conferência Regional da Mulher (27/04/2004)
- Visita monitorada (16/04/2003)



PROCESSO N.º 505/04

- Viagem Técnica ao MST- Nova Conquista (17/05/2003)
- Programa de Monitoria

10.2. Projetos na área de Pesquisa (2003)

- Título: A População de Guarapuava que vive em situação de pobreza e seus hábitos de consumo (20 meses)
- Título: A objetivação da ética na prática profissional do Serviço Social: um estudo cotidiano (24 meses)

11. Organização das atividades complementares

As atividades complementares são efetivadas pelos projetos de Pesquisa (já descritos anteriormente) e Projeto de Extensão com o título – “ Plano de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência” (04/2003 a 12 de 2004).

12. Inserção institucional do curso

A oferta do curso é de substancial importância para a instituição, pois a profissão de Assistente Social é uma importante peça na elaboração de alternativas para a atuação no quadro sócio-econômico existente na região.

13. Articulação com a comunidade externa (convênios/parcerias/ iniciação de projetos de extensão desenvolvidos)

A articulação com a comunidade externa acontece de diversas formas levando em conta as características do curso sob forma de projetos desenvolvidos e já mencionados anteriormente.

14. Recursos humanos

Todos os assuntos referentes ao pessoal docente e técnico administrativo estão fundamentados na Lei n.º 11 713/97 e Regimento Interno da IES.



PROCESSO N.º 505/04

15. Recursos físicos e materiais

O centro de conhecimento a que o Curso de Serviço Social está vinculado é o Centro de Ciências Sociais Aplicadas, localizado no 3.º pavimento, Bloco G, salas 365 com 14,98 m² e sala 367 com 16,36 m². Os bens patrimoniais a disposição do curso constam em anexos neste protocolado.

II – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

2.1. Constituição da Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná, constitui Comissão Verificadora composta pela Conselheira Relatora, Professora Clemencia Maria Ferreira Ribas, membro da Câmara de Educação Superior, Professora Ana Maria Coelho Pereira Mendes, Doutora, em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC-SP, atualmente Professora titular na área de Serviço Social e coordenadora do Programa MATICE – Metodologias de Aprendizagem via Tecnologias de Informação e Comunicação Educacionais para os cursos de graduação e seqüenciais, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR, como perita e Professor Eli de Abreu Passos, Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, para sob a presidência da primeira, proceder verificação com vistas ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Serviço Social, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste/ UNICENTRO.

2.2. Relatório da visita *in loco*

A Comissão Verificadora esteve no local dia 23 e 24 de setembro de 2004, e verificou as condições de oferta do curso delineados como segue.

2.3. Identificação

O Curso de Bacharelado em Serviço Social oferta 40 (quarenta) vagas anuais noturnas com integralização mínimo de 4 (quatro) anos.

2.4. Análise da proposta pedagógica

O curso orienta-se nas Diretrizes que fundamentam a formação do Serviço Social, aprovados pela Comissão de Especialistas do Ensino de Serviço Social da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto, em 26 de fevereiro de 1999, com 3.264 horas aula.



PROCESSO N.º 505/04

A nova estrutura curricular foi organizada em núcleos que representam áreas de conhecimento que fazem parte da formação profissional.

- Núcleo de Fundamentos Teórico-metodológicos da Vida Social
Este núcleo constitui-se de fundamentos Teórico-metodológicos e ético-políticos para “*conhecer o ser social enquanto totalidade histórica*”.
- Núcleos de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira
Este é o núcleo que busca compreender a sociedade brasileira, as contradições sociais bem como as dinâmicas institucionais nas esferas estatal e privada. Também observar as características históricas particulares que estão presentes no desenvolvimento urbano e rural e que compõem as diversidades regionais e locais.. Neste contexto procurar compreender o significado do Serviço Social.
- Núcleos de Fundamentos do Trabalho Profissional
Este núcleo é composto de todos os elementos constitutivos do Serviço Social, sua trajetória histórica, metodológica e técnica e os componentes éticos que envolvem o exercício profissional.

2.5. Perfil do profissional

A partir de uma concepção generalista, “ *o perfil do Bacharel em Serviço Social corresponde a um profissional que atua nas expressões da questão social, formulando, investigando e implantando propostas de intervenção para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais*”. Desta forma o profissional além de formação generalista deve estar “*comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social e com os direitos constitucionais da lei brasileira.*”.

2.6. Corpo docente

O quadro demonstrativo dos docentes dedicados ao curso de Serviço Social em 2004 é constituído de 7 (sete) mestres, 4 (quatro) especialistas e 4 (quatro) graduados, deve-se ressaltar que apenas 50% são efetivos.

2.7. Corpo discente

A comissão reuniu-se com todas as turmas onde debateu-se o desenvolvimento do curso. A turma do primeiro ano enfatizou o compromisso da chefia e dos professores com a qualidade do aprendizado. A turma do segundo ano destacou que houve



PROCESSO N.º 505/04

melhoria na Biblioteca assim como a falta de professores em algumas disciplinas. O terceiro ano enfatizou o compromisso da instituição para a melhoria da qualidade nas condições de oferta. O quarto ano ressalta a qualidade dos professores.

2.8. Recursos físicos e materiais

- Salas ambiente: auditórios, sala de eventos e cinema constituem ambientes alternativos para diversas atividades docentes
- Salas de aula: compatível com o número de alunos e as atividades pedagógicas.
- Laboratórios: falta ar condicionado nos laboratórios de informática.
- Espaço de convivência: cantinas, pátios, jardim de inverno, com fácil acesso.
- Equipamentos: o número de retro-projetores é compatível com o número de salas de aula
- Biblioteca: há necessidade de compra de novas referências bibliográficas de várias disciplinas de formação específica do Serviço Social.

2.9. Melhorias ou adaptações ocorridas durante o período de implantação do curso.

Foram observadas várias melhorias em todas as turmas e séries assim como na entrevista desenvolvida como grupo focal nas dependências onde o curso é ofertado.

2.10. Convênio/ parcerias existentes

As parcerias efetivas do curso são as firmadas visando a efetivação dos estágios.

2.11. Considerações finais

1.Ementário: encontra-se em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais propostas pelo MEC para o Curso de Serviço Social;

2.Os Planos de Ensino das disciplinas específicas do Serviço Social, tem os seus conteúdos programáticos de acordo com as ementas correspondentes. Exceto na disciplina Pesquisa em Serviço Social (3.º) ano, cujo programa carece de um enfoque mais direcionado para os procedimentos de pesquisa e investigação que fazem parte do cotidiano profissional do assistente social , tais como pesquisa participante, pesquisa-ação, observação participante, história de vida e análise de conteúdo:



PROCESSO N.º 505/04

3. Os Planos de ensino das disciplinas afins – tais como Filosofia, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Estatística e Direito, têm suas ementas coerentes com as atuais Diretrizes Curriculares, contudo observou-se que os seus conteúdos programáticos não estão em conformidade com o que propõe a ementa. Este problema também se observa através da Bibliografia adotada.

Tendo em vista as observações em tela: ***Somos de parecer favorável ao reconhecimento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO.***

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto esta relatora vota favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Bacharel em Serviço Social com 40 (quarenta) vagas anuais noturnas, integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos, carga horária total de 3264 horas aula, ofertado pela Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO.

Aprovado, este Parecer deverá ser encaminhado para homologação e expedição do competente ato legal.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora
Curitiba, de novembro de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de novembro de 2004.